



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Universidade de Évora - Laboratório HERCULES
Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado

8 de agosto de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Licenciado no âmbito do projeto de Investigação “ART3mis - Art Rehabilitation Tools: Eco-friendly Biocides of Bioactive Metabolites for Biodeteriogenic Microorganisms Innovative Solutions”, com referência: 2022.07303.PTDC, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), componente orçamento de Estado, ao abrigo do Concurso PROJECTOS DE I&D 2022, nas seguintes condições:

Área Científica: Bioquímica, Biotecnologia

Requisitos de admissão:

Requisitos de admissão: Licenciatura em Bioquímica, Biotecnologia ou área afim.

Será valorizada experiência em técnicas de microbiologia/biotecnologia tais como o isolamento e manipulação de estirpes de fungos, leveduras e bactérias, produção e manutenção de culturas de microrganismos, elaboração de meios de cultura adaptados, armazenamento de microrganismos por técnicas de criopreservação e liofilização, produção de metabolitos bioativos em culturas de microrganismos, metodologias de análise antimicrobiana; técnicas de bioquímica como a separação e avaliação de atividades biológicas de biomoléculas, manipulação de culturas de células e tecidos animais *in vitro*, técnicas da biologia molecular tais como extração de DNA/RNA, quantificação, purificação e RT-PCR.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

O candidato irá focar a sua investigação no âmbito do Projeto ART3mis (2022.07303.PTDC) com desenvolvimento de uma metodologia para a implementação de novos biocidas ecológicos que possam suprimir efetivamente a ação biodeteriogénica de uma ampla gama de microrganismos comumente encontrados em diferentes materiais do Património Cultural. Esses biocidas devem oferecer alternativas mais eficazes e sustentáveis, ao mesmo tempo em que são seguros para a saúde humana e o meio ambiente. O plano de trabalho irá envolver as seguintes etapas:

- 1) *Screening* de novos compostos bioativos produzidas por diferentes estirpes de microrganismos que apresentem atividade antimicrobiana eficaz contra microrganismos biodeteriogénicos do Património Cultural;
- 2) Seleção de compostos promissores para um incremento e eficiência da atividade antimicrobiana;
- 3) Caracterização das propriedades toxicológicas para garantir o uso seguro no contexto do Património Cultural;
- 4) Desenvolvimento de uma estratégia para a produção em larga escala dos novos biocidas ecológicos;
- 5) Projeção e produção de um conjunto de soluções económicas e não tóxicas que permitam suprimir e eliminar os microrganismos biodeteriogénicos do Património.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório HERCULES da Universidade de Évora, sob a orientação científica da Doutora Cátia Salvador e da Prof. Doutora Ana Teresa Caldeira.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração inicial de 6 meses com início previsto em setembro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 12 meses ou até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 930.98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: A seleção será efetuada através de avaliação curricular com base na seguinte ponderação percentual:

- a) Experiência como descrito nos “Requisitos de admissão” (máximo de 60 pontos)
- b) Adequação da área científica de especialização (máximo 20 pontos)
- c) Produção científica: artigos científicos, comunicações orais ou em painel apresentadas em conferências nacionais e internacionais (máximo de 20 pontos)

O júri pode decidir recorrer a entrevista dos candidatos para avaliar de modo mais objetivo alguns dos critérios ou para efeitos de desempate. Nesse caso a entrevista corresponderá a 40% e a avaliação total obtida na soma dos critérios de avaliação a, b e c corresponderá a 60%.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutora Cátia Sofia Clemente Salvador

1º Vogal – Prof. Doutora Ana Teresa Caldeira

2º Vogal – Prof. Doutora Maria do Rosário Martins

1º Suplente – Prof. Doutor António Candeias

2º Suplente – Prof. Doutora Ana Zélia Miller

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida na seleção efetuada pelo júri fixada e em local visível e público do Laboratório HERCULES, Palácio do Vimioso, Évora. Todos os candidatos serão notificados do resultado final através de correio eletrónico.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 14 de agosto de 2023 a 4 de setembro de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 14 de setembro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Cópia de documento de identificação, Curriculum Vitae, certificados de conclusão dos graus e certificado/s de habilitações e carta de motivação, cartas de referência ou recomendação e outros documentos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Doutora Cátia Salvador

Laboratório HERCULES da Universidade de Évora

e-mail: cscs@uevora.pt

